

**Agência autorizou comercialização do álcool líquido 70% em embalagens de até 1 litro para facilitar o acesso da população ao produto, mas orienta sobre os cuidados necessários na sua manipulação**

Na condição de autoridade sanitária do país, a Anvisa tem como missão proteger a saúde da população. Por isso, em 2002, em razão do grande número de acidentes com álcool líquido 70% GL, a Agência proibiu a comercialização do produto.

Frente à atual emergência de saúde pública mundial em decorrência da pandemia do novo coronavírus e diante da necessidade de atender à crescente demanda por álcool 70% GL, a Anvisa autorizou a comercialização do álcool líquido 70% GL em embalagens de até 1 litro, pelos próximos 180 dias.

Com a medida, os brasileiros terão maior acesso ao produto, que auxilia nas ações de prevenção à Covid-19.

A Agência tem reiterado as orientações para que o álcool líquido 70% seja manipulado e utilizado com cuidado e que fique fora do alcance de crianças, tanto pelo risco de queimaduras quanto pelo risco de ingestão.

A Anvisa esclarece, ainda, que está trabalhando em um material educativo para orientar quanto ao uso do produto, sugerindo, por exemplo, o fracionamento do produto em frascos menores e de *spray*.

**Fonte:** ANVISA, em 21.03.2020